# RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 38, DE 22 DE JUNHO DE 2007.

**(Publicada no DOU nº 120, de 25 de junho de 2007)**

**O Diretor – Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 30 de junho de 2005 do Presidente da República e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 16 e no inciso II, §§ 1° e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

adoto, *ad referendum*, a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e determino a sua publicação:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções – RDC nºs 43 e 44, ambas de 14 de março 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## DIRCEU RAPOSO DE MELLO